

Panorama

4. CONGRESSO REGIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E 13. REUNIÃO DA FID/CLA BOGOTÁ, 15-19 DE OUTUBRO DE 1973

0 Congresso foi patrocinado pela Unesco, OEA, Instituto Colombiano para el Fomento de la Educación Superior (ICFES) e Fondo Colombiano para Investigaciones Científicas (COLCIENCIAS). Tema Geral: A tecnologia nos serviços de informação e documentação.

Tópicos:

- Automação e tecnologia dos serviços de informação
- Automação de catálogos coletivos de livros
- Redes e serviços de informação
- Serviços de informação para a indústria
- A tecnologia aplicada aos serviços nacionais de informação
- Atividades de organismos e associações internacionais

Resultados das diversas reuniões:

- 1 — Criação da FID/CLA/II — Comissão Latino-americana da FID sobre Informação para a Indústria.
- 2 — Eleição do Eng^o José Pablo Fernández Cueto (Servicio de Información Técnica, Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología do México) para a Presidência da FID/CLA/II.
- 3 — Escolha da cidade de Maracaibo, Venezuela, para sede da 14^a Assembléia Geral Regional da FID/CLA, paralelamente às Jornadas Venezolanas de Bibliotecários e Arquivistas (novembro 1947).
- 4 — Escolha da cidade de Buenos Aires, Argentina, para sede do 5^o Congresso Regional de Documentação (1975).
- 5 — Eleição da Prof^a Judith Licea de Arenas, da Universidad Nacional Autónoma de México, para a Presidência da ALEBCI (Associação Latino-Americana de Escolas de Biblioteconomia e Ciência da Informação).

CONCLUSIONES Y RECOMENDACIONES DE LA XIII ASAMBLEA GENERAL REGIONAL DE LA FID/CLA - Octubre 1973

1 - En relación al Comitê FID/CLA/CCN

1.1 — Que los países que no han elaborado sus catálogos colectivos nacionales se apeguen, en la mayor medida, a las "Pautas para el ISDS".

1.2 — Que los países que ya han trabajado en dichos catálogos, particularmente en el aspecto de automatización, consideren con atención las posibilidades que brinda la participación en el programa internacional y formulen la política y los procedimientos a seguir para aprovechar, en la medida de lo posible, el esfuerzo ya realizado. En el término de dos meses cada país informará a la Presidencia del Comitê FID/CLA/CCN sus sugerencias y recomendaciones generales, mismas que se distribuirán de inmediato.

1.3 — Que la presidencia del comitê FID/CLA/CCN se ponga de inmediato en contacto con el Centro Internacional, solicitando sugerencias de acción.

1.4 — Que los países que no pueden elaborar sus catálogos colectivos, se acerquen al Comitê CCN, el cual propondrá un programa de colaboración.

2 - En relación al Comitê FID/CLA/CDU

2.1 — Que se de a conocer a los comités CCC de la FID que el Comitê FID/CLA/CDU debe de fungir como asesor en sus actividades.

2.2 — Que de acuerdo a lo indicado por el presidente de la FID, este organismo ha autorizado a cualquier país a publicar sus tablas CDU, siempre y cuando sean trabajos completos y con índices.

2.3 — Que los países que no cuenten con los medios para realizar las tablas de extensión geográfica lo informen al presidente del Comitê, quien, en contacto con IICA facilitará los medios para la elaboración de las mismas.

PANORAMA

2.4 — Que el presidente del Comité sea informado de los temas que no aparezcan en las tablas, para que él haga llegar la petición al comité correspondiente de la FID.

3 - En relación al COPANT

3.1 — Que se elabore un convenio COPANT-FID/CLA para promoción y trabajos conjuntos de normalización.

3.2 - Que la Secretaría de FID/CLA difunda las actividades de normalización de COPANT para asegurar información en este campo a los representantes nacionales.

3.3 — Que los miembros nacionales propicien un mayor acercamiento con las instituciones de normalización en sus propios países para los trabajos que se realicen en este campo.

4 — Con relación a la creación de comités nacionales.

4.1 — Que los miembros nacionales estudien la conveniencia de crear en sus países un comité nacional, que colabore estrechamente con sus actividades.

4.2 — La creación de estos comités tendrá como objeto lograr una activa participación de un sinnúmero de instituciones, organismos e individuos interesados por la información.

4.3 — La coordinación de este comité nacional será responsabilidad del representante nacional.

4.4 — Que los miembros nacionales elaboren un informe sobre el proceso de integración de los comités, en el caso de que se haya acordado formarlo, y lo difundir a los miembros nacionales.

4.5 - La Secretaría de la FID/CLA solicitará a la Secretaría de la FID información general sobre el funcionamiento de comités nacionales.

5 — En relación a la representación de la FID/CLA ante el comité FID/ET

5.1 - La presidencia de ALEBCI, siempre y cuando sea miembro de la FID, quedó como el vínculo directo entre el comité FID/ET y FID/CLA.

5.2 - La FID/CLA y ALEBCI presentarán un plan de trabajo a los representantes de miembros nacionales.

5.3 - Que los representantes nacionales ante el comité FID/ET sean, de preferencia, los mismos que representem a sus países ante ALEBCI.

6 - En relación al Comité FID/CLA/II

6.1 - Se creó el Comité FID/CLA/II

6.2 — La sede de la presidencia recayó en México y la Secretaría en Ecuador.

6.3 — Este comité presentará un programa de trabajo que se difundirá ampliamente entre los representantes de miembros nacionales y demás instituciones e individuos vinculados con información en este campo.

6.4 — Que los miembros nacionales difundan, a su vez, las actividades de este Comité.

6.5 - El presidente de FID/CLA/II informará al presidente del comité FID/II de la creación de este comité en América Latina para coordinar actividades.

7 - Que se creen subcomités en FID/CLA que evalúen los trabajos que se realizan en cada país, relacionados con información, y vinculados a la FID.

8 - En relación al Comité FID/DC.

8.1 — Se solicitará a Chile, Cuba y Brasil, miembros latinoamericanos ante este Comité, que emitan sus puntos de vista sobre la actividad del mismo y la forma en que el resto de los países latinoamericanos pueden vincularse a éste en una forma más efectiva.

9 - En relación a la estrecha colaboración FID/CLA — UNESCO, la Asamblea propuso la siguiente recomendación general:

Que los miembros nacionales de la FID/CLA se pongan en contacto en sus respectivos países con las comisiones nacionales ante la UNESCO, a fin de que

9.1 — Los gobiernos nombren el organismo nacional responsable ante la UNESCO para que, teniendo conocimiento del documento intitulado "Pautas para el ISDS" colaboren activamente con este proyecto.

9.2 - Se adhieran al proyecto ISORID a través de la institución que sea designada para el efecto y colabore con el organismo de la UNESCO en el propio país, funcionando como Centro Nacional de Transferencia de la Información.

9.3 — Los países latinoamericanos miembros de la FID/CLA hagan gestiones ante la UNESCO con el fin de que se elaboren estudios que permitan la ratificación de las convenciones para el cange internacional de publicaciones y préstamo interbibliotecario.

PANORAMA

10 — Se acordó que para las Asambleas Generales Regionales de la FID/CLA se distribuya, con anterioridad a ésta los Estatutos de la FID (traducidos al español) y el reglamento de la Comisión Latinoamericana.

11 — Se acordó revisar y difundir el reglamento de reuniones, borrador que se encuentra en el Folleto de Difusión, Actas y Conclusiones de la FID/CLA, Bogotá, 1968.

12 — Se acordó que la sede de la próxima Asamblea General Regional será Venezuela y que la Presidencia de la FID/CLA esperaba, a la mayor brevedad, la petición oficial para realizar este evento.

13 — Que se estructure un documento sobre el mecanismo para integrar comités regionales.

14 — Como enlace entre FID/CLA y el comité FID/OM se propuso a Eduardo Menda quién aceptó mantener informados a la Secretaría de FID/CLA y a los miembros nacionales de sus actividades en este Comité.

15 — Como enlace ante el comité FID/CR, se propuso al Sr. Abner Vicentini, quién es actualmente miembro de dicho comité.

16 — Se seleccionó Argentina como sede de la XV Asamblea General Regional, y del V Congreso Regional de Documentación. El miembro nacional de este país presentará a la Presidencia de la FID/CLA una solicitud oficial.

17 — La Secretaría de la FID/CLA circulará un modelo de proyecto que haya sido presentado a la FID y haya obtenido apoyo económico para su desarrollo, ésto con el fin de que los países latinoamericanos busquen la forma de allegarse recursos para avanzar más en materia de información y documentación regional.

18 Eduardo Menda, por Venezuela fué designado para hacer un estudio comparativo de evaluación de las políticas nacionales de información, mismo que será presentado en la próxima Asamblea. Para ésto es necesario que los representantes de los miembros nacionales se obligasen, a la mayor brevedad, a enviar la información correspondiente de sus países.

COMITÉ LATINOAMERICANO DE INFORMACIÓN PARA LA INDUSTRIA

El Comité Latino Americano de Información para la Industria tendrá las siguientes actividades:

a) Promover la creación y/o el mejoramiento de servicios de información industrial en los países de la región.

b) Promover el intercambio de experiencias en cuanto a la operación de estos servicios.

c) Propiciar las visitas y los contactos personales entre los servicios de información industrial, y el entrenamiento de su personal para aprovechar las experiencias de los demás países.

d) Facilitar el intercambio de información entre los servicios de información industrial: documentos, servicios de pregunta-respuesta, publicaciones, tecnologías, etc.

e) Promover la utilización de la información por parte de los usuarios potenciales de la industria.

f) Hacer disponible un directorio de los servicios de información industrial de los países de la región.

g) Hacer disponible una lista de publicaciones periódicas, publicadas en los países de la región, que sean de interés para la industria.

h) Organizar seminarios, regionales sobre información industrial.

— Solicitar a los organismos internacionales pertinentes que se organice un seminario regional sobre información industrial que podría realizarse a mediados de 1974.

7. CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, BELÉM, PA, 1973.

RECOMENDAÇÕES

À FEBAB, ÀS ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, AO CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA E CONSELHOS REGIONAIS:

1 — Que os bibliotecários encaminhem reivindicações de interesse da classe por intermédio do CFB e da FEBAB a Deputados de sua escolha, solicitando-lhes seja consultada a Assessoria Técnica Especializada da Câmara dos Deputados para estudos de viabilidade e elaboração de Anteprojetos de lei.

2 — Que usem de todos os meios de comunicação de massa para divulgação da importância da leitura através das bibliotecas e centros de documentação.

PANORAMA

- 3 — Que se incumbam, de melhor esclarecer aos órgãos de Administração de Pessoal que os campos de atuação dos bacharéis em Biblioteconomia e Documentação — contidos na Lei nº 4084/62 — tanto nos órgãos governamentais como particulares abrangem chefias, direções, assessorias, consultorias técnicas, bem como as diferentes denominações a eles relativas.

AO INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO:

- 4 - Que prepare uma publicação destinada a organização de grupos ou sociedades de "Amigos da Biblioteca", para orientação dos prefeitos municipais e diretores de estabelecimentos de ensino na promoção dos meios indispensáveis - Legislação e Recursos Financeiros - à implantação de bibliotecas públicas e escolares.
- 5 - Que o treinamento de *Atendentes de Bibliotecas* seja ministrado por Bibliotecários, e em São Paulo, pelo Departamento Estadual de Bibliotecas, cuja criação foi proposta no 7º CBBD.
- 6 — Que mantenha bibliotecários itinerantes vinculados às Representações Estaduais a fim de dar assistência técnica aos atendentes das bibliotecas e salas de leitura em cada Estado.

À BIBLIOTECA NACIONAL E DEMAIS INSTITUIÇÕES:

- 7 - Que promovam a adoção obrigatória, pelos órgãos oficiais editores, do número do livro (ISBN), cuja implantação no País vem sendo estudada por Comissão instituída durante o IV Encontro de Editores de Livros.

AO INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO:

- 8 - Que a Comissão Nacional do Catálogo Coletivo dê ênfase a um sistema Nacional de Aquisição Planificada de material estrangeiro.
- 9 - Que seja fortalecido o Sistema Nacional de Catalogação Cooperativa.
- 10 — Que organize, em colaboração com as Universidades e Instituições especializadas, um cadastro de traduções e promova o acesso às traduções elaboradas pelas diversas instituições especializadas.
- 11 Que as redes regionais de bibliotecas e os subsistemas de informação se articulem com o Catálogo Coletivo Nacional a fim de ser evitado duplicação de esforços.

ÀS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS:

- 12 — Que consignem em seus orçamentos verba não inferior a 5% do orçamento total da Entidade às suas bibliotecas.
- 13 — Que concedam autonomia técnica e administrativa às suas bibliotecas.

AO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO:

- 14 — Que estude um novo currículo mínimo para cursos de graduação em Biblioteconomia, mais condizente com o desenvolvimento científico e tecnológico que o País atravessa.
- 15 — Que seja incluída como disciplina obrigatória, nos currículos do 1º e 2º graus e do ensino superior, a disciplina "Pesquisa Bibliográfica" a ser ministrada por Bibliotecários.
- 16 — Que estude a possibilidade de se aumentar a duração dos cursos de Biblioteconomia para 8 semestres ou equivalente em horas-aula.
- 17 — Que reforce a fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino, no que respeita à exigência de possuírem bibliotecas próprias a fim de obterem autorização para funcionamento ou reconhecimento por parte do C. F. E.
- 18 — Que constitua um grupo de especialistas, representantes das Escolas e Cursos de Biblioteconomia do País, para assessoramento à Comissão presidida pela Prof. Ester de Figueiredo Ferraz encarregada de estudar o novo currículo mínimo de Biblioteconomia.

AO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS:

- 19 - Que a Comissão de Coordenação do SNICT constitua um grupo de trabalho para estabelecer as normas de referência documentária compatíveis com o UNISIST.
- 20 - Que seja estudada a possibilidade de inclusão do PRODASEN como órgão de apoio do SNICT.
- 21 — Que estude a possibilidade de inclusão no SNICT de um Subsistema de Informações Socio-Econômica e Financeiras, a cargo do Ministério da Fazenda.
- 22 — Que consigne recursos para um projeto destinado a experimentar em cinco anos, um sistema nacional de Aquisição Planificada de material estrangeiro, dentro do SNICT.

PANORAMA

AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

- 23 — Que estude um programa de incentivo e assistência às bibliotecas escolares visando a torná-las aptas a desempenhar sua missão.
- 24 — Que estude a inclusão da técnica de pesquisa bibliográfica em programas de formação de professores de todos os graus, para prepará-los a conduzir seus alunos à prática dessa mesma técnica e que a mesma seja ministrada por Bibliotecários.

AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

- 25 — Que o Subsistema de coleta e disseminação no Exterior do SNICT proporcione cobertura adequada, inclusive acompanhamento sistemático, dos pedidos de patentes depositados por empresas brasileiras em outros países.

AO MINISTÉRIO DO INTERIOR:

- 26 — Que crie outras Redes de Bibliotecas, a exemplo da REBAM, nas demais Superintendências, sob sua jurisdição e dentro do Projeto SIPLAN.

AOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL:

- 27 — Que estude a possibilidade de se criar uma rubrica especial nos orçamentos públicos para a aquisição de material bibliográfico, uma vez que esse material tem características distintas de demais considerados permanentes.

AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

- 28 — Que mantenha permanente apoio à Coordenadoria do Subsistema de Informação Agrícola.

À SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA:

- 29 — Que dê apoio financeiro e permanente à REBAM a fim de que a mesma possa realizar e concretizar seu programa de trabalho, constante do seu Protocolo de Intenções e do seu Regulamento.

ÀS ENTIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES, CEPES, etc.)

- 30 — Que incluam os bibliotecários entre os beneficiados com bolsas de estudo para aperfeiçoamento no Exterior, onde além dos estudos superiores, terão oportunidade de estagiar em bibliotecas e centros de documentação.

AOS GOVERNOS ESTADUAIS:

- 31 — Recomenda-se a criação de "Cursos de orientação do uso da Biblioteca" nas escolas primárias, ginásios e escolas normais, a serem ministrados por bibliotecários, destinados aos alunos e professores para que seja criada uma conscientização a respeito de Biblioteca, não só para que haja rendimento para o leitor, despreparado para a realização de pesquisa, como preservar o acervo bibliográfico que vem sendo terrivelmente danificado.

- 32 — Recomenda-se a necessidade de instalarem Bibliotecas Públicas Infanto-Juvenis porque crianças e jovens se constituem um público importante, de necessidade irreversível e imediata.

- 33 - Recomenda-se a instalação de Bibliotecas Públicas Infanto-Juvenis, funcionando como agências de cultura com o objetivo de formar o hábito de leitura e de servirem de centro de estudos e pesquisas para atender às necessidades atuais da criança e do jovem.

AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- 34 — Que seja constituído um grupo de trabalho para elaborar Projeto, visando a criação do Departamento Estadual de Bibliotecas, vinculado à Secretaria de Educação.

- 35 — Que nas sedes das Regiões Administrativas do Estado de S. Paulo sejam criadas Bibliotecas Públicas Regionais, vinculadas ao Departamento Estadual de Bibliotecas, da Secretaria de Educação, cuja criação foi proposta no 7º CBBDD.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE S. PAULO:

- 36 — Que seja constituído um grupo de trabalho, do qual participem Arquitetos e Bibliotecários, a fim de ser elaborado um Projeto Global da construção de novas Bibliotecas nos Distritos e sub-Distritos de São Paulo.
- 37 — Que as 35 Bibliotecas Ramais dos Distritos e Sub-Distritos do Município de São Paulo, passem a ser dirigidas por Bibliotecários, em atenção à Lei Federal nº 4084/62 e para melhor atendimento ao público que as procura.

PANORAMA

AOS ÓRGÃOS EDITORES DE PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS EM BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO:

- 38 — Que divulguem instruções ou que forneçam informações sobre a utilização em publicações do *International Standard Book Numbers*.

À EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA:

- 39 — Que inclua em seus programas orçamentários e técnicos, recursos adequados para o desenvolvimento das bibliotecas agrícolas brasileiras, através da criação de um Departamento de Documentação e Informação.

AOS BIBLIOTECÁRIOS DE BIBLIOTECAS ESCOLARES EM TODOS OS NÍVEIS:

- 40 — Que procurem estimular a realização de cursos de treinamento em pesquisa bibliográfica em suas instituições.
- 41 — Que aceitem os encargos de ministrar cursos de treinamento em pesquisa bibliográfica.

AOS BIBLIOTECÁRIOS DA ÁREA BIOMÉDICA:

- 42 — Que participem dos trabalhos e dos programas dos Grupos de Trabalho das Associações de Bibliotecários, cuja coordenação é de responsabilidade da Comissão Nacional de Documentação Biomédica, da FEBAB.

AOS BIBLIOTECÁRIOS DA ÁREA TECNOLÓGICA:

- 43 — Que participem dos trabalhos e dos Programas dos Grupos de Trabalho das Associações de Bibliotecários, cuja Coordenação é de responsabilidade da Comissão Nacional de Documentação Tecnológica, da FEBAB.

AOS BIBLIOTECÁRIOS DA ÁREA AGRÍCOLA:

- 44 — Que participem dos trabalhos e dos programas dos Grupos de Trabalho das Associações de Bibliotecários, cuja coordenação é de responsabilidade da Comissão Brasileira de Documentação Agrícola, da FEBAB.

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO:

- 45 — Que encaminhe ofício à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados enfatizando a importância dos projetos de lei sobre "Catalogação na fonte" de autoria do Deputado Faria Lima.

ÀS BIBLIOTECAS BRASILEIRAS:

- 46 — Que todas as Bibliotecas do Brasil procurem participar ativamente do Projeto REBAM, auxiliando o levantamento da Bibliografia da Amazônia.

À COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONGRESSOS BRASILEIROS DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO:

- 47 — Que em todos os Congressos sejam incluídos os temas "Bibliotecas Públicas" e "Bibliotecas Escolares".
- 48 — Que seja incluído nos temários dos próximos Congressos o assunto específico "Movimento Associativo".
- 49 — Que os Regulamentos dos próximos Congressos estabeleçam as normas para a elaboração de trabalhos-base para cada tema ou subtema, devendo os mesmos ser confiados a bibliotecários de comprovada experiência no campo específico, e que só sejam aceitos como documentos oficiais os trabalhos assim encomendados.
- 50 — Que nos Congressos Brasileiros de Biblioteconomia e Documentação seja permitida somente a inscrição de profissionais.
- 51 — Que nos próximos Congressos, as atividades do Conselho Federal de Biblioteconomia passe a fazer parte do temário a fim de tornar a classe melhor informada das atividades de sua representação máxima.

VOTOS DE PESAR:

- 52 — Os participantes do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação manifestam seu pesar pelo desaparecimento dos Bibliotecários OLINDA HEMPEL DE CARMARGO (do Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo), e JEANETTE ALBUQUERQUE (aposentada do DASP, e ex-diretora da Biblioteca Volante da Universidade de Brasília), e do Prof. DAVID LEONI, da Escola de Biblioteconomia de São Paulo.

CONGRATULAÇÕES:

- 53 — Que se encaminhe ao Deputado Faria Lima congratulações pela apresentação do Projeto de Lei sobre a "Catalogação na Fonte".

PANORAMA

- 54 — Os participantes do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação formulam um voto de louvor à Professora HAGAR ESPANHA GOMES pelo trabalho que vem desempenhando à frente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação no sentido de integração dos serviços de informação.
- 55 — Os participantes do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação congratulam-se com o Ministro JARBAS PASSARINHO pela nomeação para o Conselho Federal de Cultura, da Bibliotecária MARIA ALICE BARROSO.
- 56 — Os participantes do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação congratulam-se com o Ministro JARBAS PASSARINHO pela Condecoração da Bibliotecária JANNICE DE MELLO MONTE-MÓR, com a Ordem Nacional do Mérito Educativo.
- 57 — Os participantes do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação congratulam-se com a Bibliotecária MARIA ALICE BARROSO pelo magnífico trabalho que vem realizando como Diretora do Instituto Nacional do Livro.
- 58 — Os participantes do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação congratulam-se com a Bibliotecária JANNICE DE MELLO MONTE-MÓR, pelo notável trabalho que vem realizando como Diretora da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.
- 59 — Os participantes do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação congratulam-se com IBBD, UFMG, ABDF e FEBAB pelo lançamento de revistas especializadas de alto nível e que vem representando condignamente a Biblioteconomia brasileira.
- 60 — Os participantes do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação congratulam-se com o Bibliotecário MURILO BASTOS DA CUNHA, pelo trabalho que vem realizando no desempenho das funções de Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.
- 61 — Os participantes do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação congratulam-se com INL, SUDAM, BASA, Universidade Federal do Pará, IDESP, IPEAN, Museu Paraense Emílio Goeldi e Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, pelo patrocínio e pelo apoio dado ao 7º Congresso.
- 62 — A FEBAB e suas Associações filiadas congratulam-se com os Bibliotecários Paraenses, pelo êxito obtido com a realização do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação.
- 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO:
- 63 — Os participantes do 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação aceitam o oferecimento da Associação de Bibliotecários do Distrito Federal, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região, do Departamento de Biblioteconomia da Universidade de Brasília, para a realização do 8º Congresso em Brasília, DF, em 1975.
- 64 — Que o tema Central do 8º Congresso seja: "RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS BIBLIOTECAS NO PLANO EDUCACIONAL DO BRASIL".
- 65 — Que sejam incluídos no Temário do 8º Congresso os assuntos "Bibliotecas Especializadas", "Bibliotecas de Órgãos Legislativos" e "Publicações Oficiais Brasileiras", "Constituição de Biblioteconomia e Documentação", "Ciência da Informação e Informática".
- 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO:
- 66 — O Presidente da Associação Riograndense de Bibliotecários congratula-se com a Associação de Bibliotecários do Distrito Federal pela escolha de Brasília para sede do próximo Congresso, e oferece o Rio Grande do Sul para a realização do 9º Congresso.